

Folha Informativa SRAA

2026-06-11

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/1206</u>	2026.06.10	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1793 no que se refere ao aumento temporário dos controlos oficiais e às medidas de emergência que regem a entrada na União de determinadas mercadorias provenientes de certos países terceiros.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/1209</u>	2026.06.10	Comissão Europeia	Relativo à não aprovação da oleorresina de <i>Capsicum</i> como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/1219</u>	2026.06.10	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de éster propionato de inulina como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/1220</u>	2026.06.10	Comissão Europeia	Altera os anexos XIV e XV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas à Bósnia-Herzegovina nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de carne fresca de aves de capoeira e de produtos à base de carne de aves de capoeira.
<u>Recomendação (UE) 2026/1210</u>	2026.06.10	Comissão Europeia	Relativa à monitorização da presença de alcaloides de pirrolizidina nos alimentos para animais.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias



GPP disponibiliza Boletim Mensal do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas | Abril 2026

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) tem como um dos seus objetivos estratégicos o desenvolvimento de análises e metodologias de apoio à decisão política.

Neste âmbito, o GPP produz e disponibiliza boletins do estado das culturas e previsão de colheitas, com periodicidade mensal. A análise incide sobre a evolução das condições meteorológicas e a sua influência na agricultura e o estado de desenvolvimento e produtividades nos cereais de outono/inverno, nas culturas de primavera/verão, nas culturas arbóreas e arbustivas (pomares, vinha e olival), nas culturas para a alimentação pecuária e a situação do abeberamento animal.

A informação - **Boletim Mensal do Estado das Culturas** - está disponível no website do GPP nas [Estatísticas Agrícolas Estruturais e de Produção](#)

Consulte aqui a análise do Estado das Culturas referente a [abril](#).

Ver [mais informação](#)

Folha Informativa SRAA

2026-06-11

Notícias

Fonte - [GPP disponibiliza Boletim Mensal do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas | Abril 2026 | Notícias](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente às seguintes **INICIATIVAS**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 12 DE JUNHO

✓ **Título: Segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais — Pacote Omnibus Simplificação**

Sumário: Esta iniciativa visa aumentar a competitividade dos agricultores da UE e da indústria dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, bem como reduzir os encargos administrativos para as autoridades dos Estados-Membros relacionados com as autorizações de introdução no mercado dos produtos. A iniciativa irá:

- acelerar o acesso das substâncias e dos produtos de controlo biológico ao mercado da UE,
- simplificar e clarificar os requisitos regulamentares em matéria de produtos fitofarmacêuticos, produtos bio-cidas, aditivos para a alimentação animal, higiene dos géneros alimentícios e controlos oficiais, bem como outras medidas destinadas a simplificar a legislação alimentar da UE.

Período para comentários: 18 de dezembro de 2025 até 12 de junho de 2026

Link: [Segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais — Pacote Omnibus Simplificação](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 12 DE JUNHO

✓ **Título: Estratégia sobre o direito de permanência: a sua região, o seu futuro**

Sumário: A Comissão apresentará uma estratégia sobre o direito de permanência, centrada nas regiões e nos territórios. O objetivo é identificar os principais desafios que as comunidades enfrentam e o apoio de que necessitam para crescer e prosperar. A estratégia irá:

- apresentar as políticas, os programas e as iniciativas da UE que ajudam a garantir o direito de permanência
- destacar exemplos de soluções regionais e locais
- apresentar sugestões para tornar as regiões e os territórios da UE mais atrativos e competitivos.

Período para comentários: 6 de maio de 2026 até 12 de junho de 2026

Link: [Estratégia sobre o direito de permanência: a sua região, o seu futuro](#)



Notícias da Comissão Europeia

❖ **Proteger os produtos alimentares e as bebidas locais: mais de 3 700 indicações geográficas registadas**

A Comissão Europeia já registou mais de 3 700 indicações geográficas (IG), contribuindo para proteger o rico património alimentar e de bebidas da Europa, ao mesmo tempo que promove produtos de qualidade em toda a UE e fora dela.

As indicações geográficas protegem os nomes de produtos que estão intimamente ligados a um local específico e a métodos de produção tradicionais. Aplicam-se a uma vasta gama de produtos agrícolas, géneros alimentícios, vinhos e bebidas espirituosas produzidos em várias regiões.

Estes regimes protegem os nomes dos produtos e preservam o conhecimento, as tradições e as características locais que os tornam únicos. Ajudam também os consumidores a identificar produtos autênticos, para que possam fazer escolhas de compra informadas, e criam valor acrescentado para os produtores.

Ao abrigo dos regimes de IG da UE:

Folha Informativa SRAA

2026-06-11



Notícias da Comissão Europeia

- **A Denominação de Origem Protegida (DOP)** e a Indicação Geográfica Protegida (IGP) protegem os produtos agroalimentares e os vinhos.
- **As Indicações Geográficas (IG)** protegem as bebidas espirituosas.

✓ Apoio aos produtores e aos consumidores

As indicações geográficas dão aos consumidores a garantia de que um produto provém de um local ou região específicos e cumpre normas de produção estabelecidas.

Entre os exemplos mais conhecidos contam-se a «Bayerisches Bier», o champanhe, o uísque irlandês, as azeitonas de Kalamata, o queijo «Parmigiano Reggiano», a vodka polaca e os queijos «Queso Manchego» e «Roquefort».

Uma vez registados, os nomes dos produtos beneficiam de proteção jurídica contra a imitação, a utilização indevida e as referências enganosas no território da UE. Muitos beneficiam também de proteção em países não pertencentes à UE através de acordos internacionais.

As indicações geográficas geram mais de 75 mil milhões de euros em vendas anuais e representam 15,5 % das exportações agroalimentares da UE. Apoiam o emprego, fortalecem as pequenas e médias empresas e ajudam os produtores a garantir preços mais elevados para os seus produtos. Ao impulsionar o emprego local, reforçar as cadeias de valor regionais e incentivar atividades como o turismo, contribuem também para a vitalidade das comunidades rurais.

As indicações geográficas ajudam a preservar o património agrícola da Europa, reforçando simultaneamente a reputação global dos seus produtos alimentares e bebidas.

✓ Regulamento atualizado e um novo guia passo a passo para o registo de indicações geográficas

Em 13 de maio de 2024, entrou em vigor o [Regulamento da UE atualizado sobre indicações geográficas](#), com o objetivo de criar um procedimento único de registo, tornando mais fácil e rápido para os produtores protegerem os nomes dos seus produtos. O regulamento reforça igualmente a proteção das IG utilizadas online e como ingredientes em produtos transformados, ao mesmo tempo que reconhece e promove práticas de produção sustentáveis. Além disso, o regulamento capacita os agrupamentos de produtores a gerir, promover e fazer valer as suas IG de forma mais eficaz, ajudando-os a reforçar a sua posição na cadeia de valor.

O [novo guia da Comissão Europeia sobre Indicações Geográficas](#) também fornece uma visão geral clara e passo a passo do processo de candidatura. Concebido para ser acessível, envolvente e fácil de utilizar, inclui ainda vídeos de titulares de IG de toda a Europa que partilham as suas experiências e explicam como o reconhecimento da IG beneficiou os seus produtos e negócios. Com este novo recurso, a Comissão ajuda os produtores e os agrupamentos de produtores da UE a orientarem-se no processo de registo de produtos agroalimentares ao abrigo dos regimes de qualidade da UE, apoiando candidaturas mais sólidas e bem-sucedidas.

✓ Contexto

No âmbito da sua política de qualidade agrícola, a União Europeia (UE) protege as denominações de produtos associados a regiões específicas e a métodos de produção tradicionais através das Indicações Geográficas (IG) e das Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG). As IG são reconhecidas como direitos de propriedade intelectual ao abrigo do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (TRIPS) da Organização Mundial do Comércio. Este sistema ajuda a preservar as características únicas dos produtos, que têm as suas raízes na origem geográfica e no saber-fazer tradicional. Permite também aos produtores comunicar de forma mais eficaz aos consumidores a qualidade e a autenticidade dos seus produtos.

Com base no sucesso das indicações geográficas para produtos agroalimentares, a UE introduziu [um novo sistema para proteger as denominações de produtos artesanais e industriais](#) cuja qualidade, reputação ou características distintivas estão ligadas à sua origem geográfica. O regime abrange uma vasta gama de produtos, incluindo, por exemplo, joalharia, artigos de vidro, calçado, têxteis, porcelana e instrumentos musicais.

A Comissão continuará a trabalhar para promover uma maior adoção das indicações geográficas.

Fonte - [Protecting local food and drinks - Agriculture and rural development](#)

Folha Informativa SRAA

2026-06-11



Notícias da Comissão Europeia

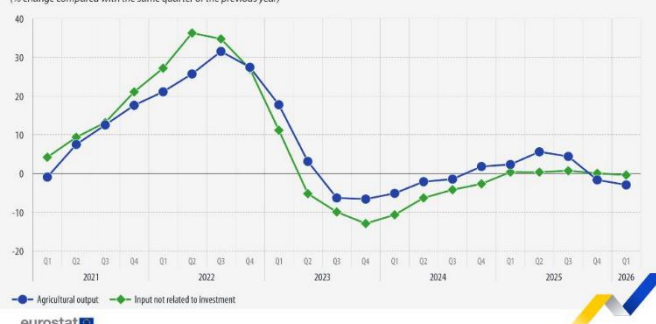


Preços agrícolas diminuíram no primeiro trimestre de 2026

No primeiro trimestre de 2026, o preço médio da produção agrícola na [UE](#) diminuiu 2,9 % em comparação com o mesmo trimestre em 2025. Esta foi uma taxa de declínio ligeiramente mais elevada do que a do último trimestre de 2025 (-1,7 %). O preço médio dos fatores de produção agrícolas (bens e serviços consumidos na agricultura e não relacionados com o investimento, como a energia, os fertilizantes ou os alimentos para animais) pouco mudou (-0,4 %) no primeiro trimestre de 2026. Tal manteve a estabilidade de preços relativa destes fatores de produção em 2025.

Estas informações provêm de dados sobre os índices de preços [agrícolas](#) publicados hoje pelo Eurostat.

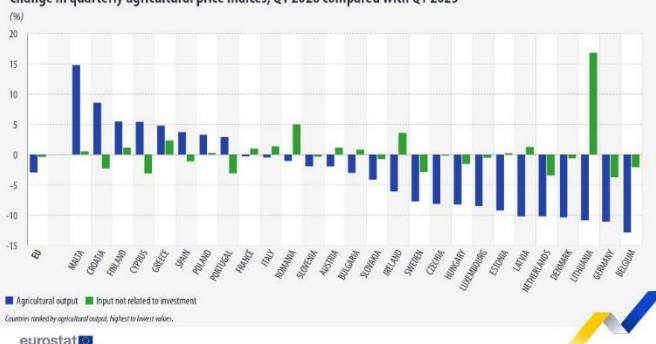
Developments of agricultural input and output price indices in the EU, Q1 2021 - Q1 2026
(% change compared with the same quarter of the previous year)



No primeiro trimestre de 2026, o preço médio da produção agrícola registou diminuições homólogas em 19 países da UE; as descidas mais acentuadas registaram-se na Bélgica (-12,9 % em comparação com o primeiro trimestre de 2025), na Alemanha (-11,0 %) e na Lituânia (-10,8 %). Os preços aumentaram nos outros oito países da UE, sobretudo em Malta (+14,8 %), na Croácia (+8,5 %) e na Finlândia (+5,5 %).

Em termos do preço médio dos fatores de produção não relacionados com o investimento, registaram-se descidas em 14 países da UE, sendo as taxas mais acentuadas na Alemanha (-3,8 %), nos Países Baixos (-3,4 %), em Chipre e em Portugal (ambos -3,1 %). Nos outros 13 países da UE registaram-se aumentos, sendo as taxas mais acentuadas na Lituânia (+16,8 %), na Roménia (+5,0 %) e na Irlanda (+3,6 %).

Change in quarterly agricultural price indices, Q1 2026 compared with Q1 2025



A nível da UE, os preços do leite e dos cereais diminuíram, em média, 15,5 % e 11,7 %, respetivamente, no primeiro trimestre de 2026, em comparação com o mesmo trimestre de 2025.

Entre os bens e serviços consumidos na agricultura, os preços médios dos fertilizantes e corretivos dos solos na UE aumentaram 6,6 % no mesmo período, enquanto os alimentos para animais e a energia diminuíram 4,9 % e 0,6 %, respetivamente.

Fonte - Preços agrícolas diminuíram no primeiro trimestre de 2026 - Artigos noticiosos - Eurostat